



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 92/2020 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 46/2020

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 46/2020 – PROMOVE AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO ÀS REGRAS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL NA LEI MUNICIPAL Nº4.054, DE 8 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 46/2020, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida não encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 24 de março de 2.020.

Luiz Roberto Ferrari

Presidente


Carla Cristina Bianchi

Membro


César Pantarotto Júnior

Membro